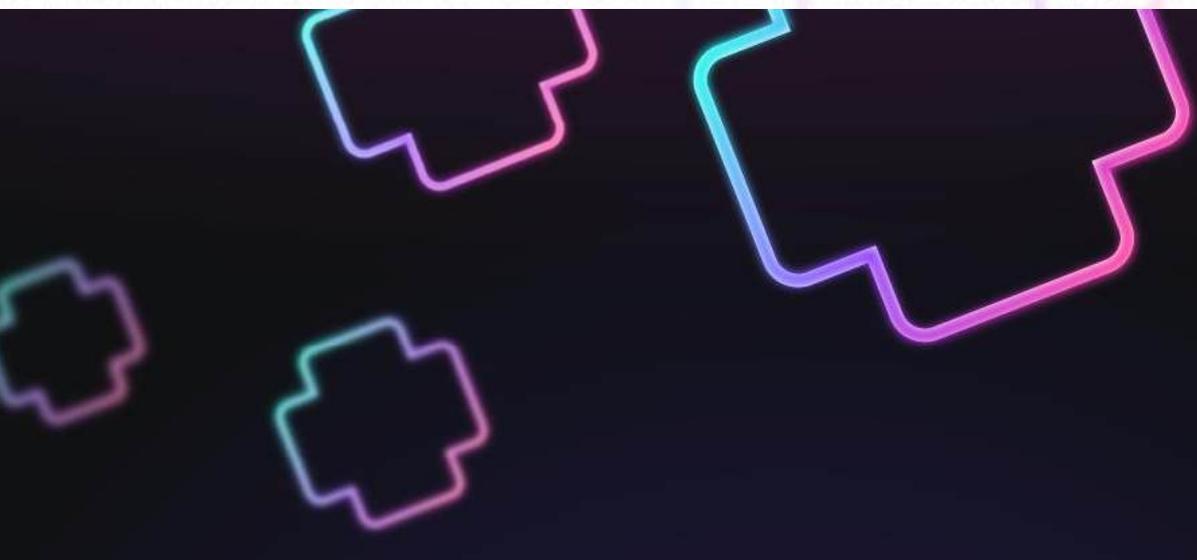


E D I T A L

PROGRAMA DE BOLSAS

CIAM 

Centro de Inteligência Artificial e Aprendizado de máquina

The top left corner of the page features several stylized cross shapes. These shapes are outlined in a vibrant, multi-colored gradient that transitions from purple on the left to cyan on the right. They are scattered and vary in size, with some being larger and more prominent than others.

M O D A L I D A D E

SOCIOECONÔMICA



Sumário	3
1. RESUMO DO PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS	4
2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO.....	8
3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	9
4. PROCESSO SELETIVO	10
4.1. INSCRIÇÃO	11
4.2. DOCUMENTAÇÃO	12
4.3. PERFIL DO CANDIDATO	16
4.4. ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DA INSCRIÇÃO	18
4.5. DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS	19
5. ATRIBUIÇÕES	21
5.1. COMPETE À INSTITUIÇÃO	21
5.2. COMPETE AO(À) CONTEMPLADO(A) COM BOLSA:	21
6. ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE BOLSAS	22

EDITAL DO PROGRAMA DE BOLSAS

MODALIDADE: SOCIOECONÔMICA

Este edital torna públicas as normas que regulamentam o processo seletivo, conduzido pela Comissão de Bolsas, para a concessão de bolsas de estudo na modalidade socioeconômica dos cursos de curta duração e de pós-graduação *lato sensu* oferecidos pelo CIAAM.

1. Resumo do Processo Seletivo de Bolsas

📌 O que é este processo?

Este processo seletivo tem como objetivo a concessão de bolsas de estudo parciais (de 30% a 70%) ou integrais (100%), conforme a disponibilidade de vagas, para os cursos do CIAAM, sendo destinado principalmente a candidatos em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

O Programa de Bolsas foi desenvolvido com o propósito de ampliar o acesso ao ensino de excelência, alinhado à missão institucional de expandir e aplicar o conhecimento por meio da integração entre academia, pesquisa e sociedade. Os cursos são coordenados por docentes do CIAAM e realizados em parceria com as fundações de apoio da Universidade de São Paulo.

 Etapas do Processo Seletivo:

1

INSCRIÇÃO

Consulte atentamente os editais, escolha a modalidade de bolsa mais adequada ao seu perfil e inscreva-se no curso desejado.

2

DOCUMENTAÇÃO

Após o cadastro, anexe no sistema acadêmico MBX os documentos exigidos, conforme orientações do edital.

3

PERFIL DO CANDIDATO

- Preencha o Formulário Online;
- Redija a Manifestação de Interesse, destacando: suas expectativas e seus objetivos profissionais em relação ao curso.

4

ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO

Os documentos e informações serão analisados; Acompanhe o status da inscrição pelo sistema acadêmico MBX.

5

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado será divulgado por e-mail e estará disponível no sistema acadêmico MBX, conforme o cronograma do curso escolhido.

Quem pode se inscrever?

Para se candidatar ao Programa de Bolsas dos cursos CIAAM, o(a) interessado(a) deve atender cumulativamente aos seguintes critérios:

- ✓ O(a) candidato(a) deve possuir **graduação completa** (bacharel, licenciatura ou tecnólogo) e ter realizada a colação de grau até o término das inscrições do processo seletivo do Programa de Bolsas do curso escolhido (aplica-se apenas aos cursos de MBA);
- ✓ Possuir renda por pessoa do núcleo familiar de até **2 salários-mínimos**.
- ✓ **Residir no Brasil**.

➔ **Núcleo familiar:** Familiares e/ou acompanhante que moram junto com o(a) candidato(a).

Quais são os documentos do processo seletivo?

Para concorrer à bolsa, o(a) candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos:

Documentos de matrícula:

CURSOS DE DIFUSÃO E MBA:

- ✓ **RG** (frente e verso);
- ✓ **CPF** (frente e verso);

CURSOS DE MBA:

- ✓ **Diploma de graduação*** (frente e verso);

*Candidatos com nacionalidade diferente da brasileira devem anexar o histórico escolar e cópia do documento de identidade: passaporte, Registro Nacional Estrangeiro (RNE), Registro Nacional Migratório (RNM) ou o documento de identidade do país de origem.

Documentos de bolsa:

- ✓ **Tabela de Relação Parental**, devidamente preenchida;
- ✓ **Carteira de Trabalho Digital** do(a) candidato(a) e dos demais integrantes do núcleo familiar maiores de 18 anos;

- ✓ **Comprovante de renda** do(a) candidato(a) e dos demais integrantes do núcleo familiar maiores de 18 anos;
- ✓ **Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física** do(a) candidato(a) e dos demais integrantes do núcleo familiar maiores de 18 anos (se houver);
- ✓ **Comprovante de moradia**, de acordo com a situação (imóvel próprio, alugado, financiado, cedido, entre outros);
- ✓ **Protocolo de preenchimento do Formulário Online e Manifestação de Interesse**, devidamente preenchidos.

Documentos Suplementares de bolsa:

- ✓ Carta de Esclarecimento (se necessário);
- ✓ Comprovante referente a Benefício Assistencial (se aplicável);
- ✓ Candidatos que sejam e/ou tenham pessoa com deficiência no núcleo familiar, anexar respectivo comprovante.

✚ Consulte a lista completa de documentos no [item 4.2](#) deste edital. Todos os documentos deverão ser anexados até o término das inscrições do curso escolhido, conforme datas disponíveis no site: <https://ciaamplus.com/programa-de-bolsas>.

? Como é feita a seleção?

A seleção dos candidatos será realizada com base nos seguintes critérios:

- ✓ **Indicador de vulnerabilidade:** análise da condição socioeconômica do candidato, levando em conta fatores como renda familiar per capita, tipo de moradia, condições de saúde, entre outros aspectos;
- ✓ **Manifestação de Interesse:** será avaliada quanto à clareza, coerência, alinhamento com o curso escolhido e potencial de contribuição social do(a) candidato(a);

📅 Quando e como saberei o resultado?

O resultado será enviado para o e-mail cadastrado no momento da inscrição até a data informada no site do Programa de Bolsas.

- ✓ Se contemplado(a): será necessário aceitar o **Contrato de Concessão de Bolsa de Estudos** no prazo informado.
- ✓ Se não contemplado(a): a inscrição será cancelada em até 15 dias após o início das aulas, sem cobrança de taxa ou multa, mas o(a) candidato(a) poderá optar por prosseguir como aluno(a) regular/pagante.

Todos os detalhes sobre a divulgação dos resultados estão descritos no [item 4.5](#) deste edital.

2. Requisitos para inscrição

Para se candidatar ao Programa de Bolsas dos cursos CIAAM, o(a) interessado(a) deve atender cumulativamente aos seguintes critérios:

Formação acadêmica: ter concluído curso de graduação (bacharelado, licenciatura ou tecnólogo) e realizado a colação de grau até a data final das inscrições do processo seletivo. É necessária a apresentação de documentação comprobatória da conclusão do curso, conforme exigido no edital do programa (aplica-se apenas aos cursos de MBA).

Renda per capita: possuir renda familiar per capita de, no máximo, dois salários-mínimos por pessoa do núcleo familiar. Considera-se renda familiar per capita a média dos rendimentos brutos mensais de todos os integrantes da família que residem na mesma residência, dividida pelo número total de pessoas do núcleo familiar. Devem ser incluídos salários, aposentadorias, pensões, benefícios assistenciais, rendimentos autônomos, entre outros. A renda deverá ser comprovada por meio da apresentação de documentos como holerites, declarações de imposto de renda, extratos bancários ou outros comprovantes previstos no edital.

Residência: o(a) candidato(a) deve residir no Brasil, independentemente da localidade ou estado. O Programa de Bolsas é destinado exclusivamente a residentes em território nacional, com o objetivo de ampliar o acesso à educação

de qualidade a cidadãos brasileiros em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

3. Critérios de Seleção

Serão concedidas bolsas de estudo integrais (100%) e parciais (de 30% a 70%), conforme avaliação da Comissão de Bolsas. As bolsas são destinadas exclusivamente a candidatos ingressantes na turma vigente, não sendo aplicáveis a turmas anteriores nem a futuras. A quantidade de bolsas é limitada, e a participação no processo não garante a concessão automática do benefício.

De acordo com a Resolução COCEX/USP nº 7897/2019, a cada 10 alunos matriculados, uma bolsa integral será disponibilizada. Os bolsistas contemplados com bolsas parciais poderão ter o percentual ampliado caso surjam vagas isentas disponíveis nos primeiros meses do curso. Nesses casos, a equipe do Programa entrará em contato diretamente com os bolsistas elegíveis, não sendo necessário solicitar a atualização.

No processo de seleção dos candidatos no processo seletivo do Programa de Bolsas, serão priorizados os candidatos que se enquadrarem no perfil socioeconômico e em situação de vulnerabilidade, desde que atendam aos critérios estabelecidos no edital e apresentem expectativas alinhadas com os objetivos do Programa e com o curso pretendido. A classificação considerará, principalmente, o grau de vulnerabilidade socioeconômica e a consistência da Manifestação de Interesse apresentada. Entre os candidatos que atenderem a esses critérios, terão prioridade aqueles que se enquadrarem em pelo menos uma das seguintes situações: serem pessoas com deficiência e/ou integrarem núcleo familiar que inclua pessoa com deficiência; exercerem atividade docente com vínculo empregatício comprovado; não estarem cursando outra pós-graduação lato sensu no momento da inscrição; e não terem sido contemplados com bolsa em edições anteriores do Programa de Bolsas CIAAM. Considerando a quantidade de vagas disponíveis, a distribuição das bolsas priorizará as modalidades Socioeconômica e Melhor Idade, por levarem em conta a análise da condição socioeconômica dos candidatos.

4. Processo seletivo

Para orientar sua participação no Processo Seletivo do Programa de Bolsas do CIAAM, apresentamos, a seguir, um resumo das principais informações, incluindo a descrição de cada etapa. É fundamental que todas as etapas sejam integralmente cumpridas até a data limite para inscrição, conforme estabelecido neste edital. Ressaltamos que a leitura atenta e completa deste edital é obrigatória e indispensável para o pleno entendimento das regras, dos critérios e dos procedimentos que norteiam este processo seletivo. As etapas do processo estão detalhadas a seguir:

Inscrição: Consulte atentamente os editais, identifique a modalidade de bolsa que melhor se encaixa no seu perfil e realize a inscrição no curso desejado, disponível no site <https://ciaamplus.com/programa-de-bolsas>.

Documentação: Após o cadastro, anexe no sistema acadêmico MBX os documentos exigidos para matrícula e para a solicitação da bolsa, conforme orientações do edital. Recomenda-se que o(a) candidato(a) anexe todos os documentos já no momento da inscrição.

Perfil do Candidato: Preencha o Formulário Online e redija a Manifestação de Interesse, destacando suas expectativas e objetivos profissionais em relação ao curso.

Análise e Acompanhamento da Inscrição: Os documentos anexados serão analisados e poderão ser solicitadas informações ou documentos adicionais, se necessário. É fundamental que o(a) candidato(a) acompanhe o status da inscrição pelo sistema acadêmico MBX.

Divulgação dos Resultados: A divulgação do resultado será feita por e-mail e estará disponível no Portal do candidato do Sistema Acadêmico MBX, conforme cronograma do processo seletivo.

Após aprovação dos documentos de matrícula, será necessário o aceite do **“Instrumento Particular De Prestação De Serviços Educacionais Na Modalidade EaD”**.

Após concluir a inscrição no Programa de Bolsas CIAAM, o(a) candidato(a) terá acesso ao Portal do candidato do Sistema Acadêmico MBX, ferramenta

essencial para o acompanhamento do processo seletivo. Para acessá-lo, siga os passos abaixo:

- ✓ Acesse o Sistema Acadêmico MBX com seus dados de login;
- ✓ Na área do aluno, acesse “Processos de Bolsa” > “Gerenciar Arquivos” (quadro vinho) > “Status do Processo”;
- ✓ Em seguida, selecione “Portal do Candidato” do Sistema Acadêmico MBX. No Portal, estarão disponíveis todas as informações e documentos relevantes ao processo de seleção. É fundamental que o(a) candidato(a) acesse o portal e a página de anexo dos documentos com frequência para acompanhar todas as atualizações e solicitações da equipe do Programa de Bolsas.

4.1. Inscrição

A inscrição no processo seletivo deve ser feita por meio do site oficial: <https://ciaamplus.com/programa-de-bolsas>. Cada candidato(a) poderá se inscrever em apenas um curso e uma modalidade de bolsa por processo seletivo, mesmo que sua solicitação seja indeferida. Durante a inscrição, selecione a opção “boleto” no plano de pagamento nacional a fim de evitar quaisquer débitos indevidos. Essa escolha também é necessária para geração de contrato e futura implementação da bolsa, caso o(a) candidato(a) seja contemplado.

◆ Importante:

- ✓ Não haverá cobrança de parcelas durante o processo seletivo;
- ✓ A taxa de inscrição não será cobrada para candidatos ao Programa de Bolsas; ela será cobrada apenas nos casos de candidatos que não sejam contemplados com o benefício e optem por seguir como aluno pagante.

A inscrição poderá ser cancelada a qualquer momento, sem a cobrança de taxas, parcelas ou multas, mediante solicitação formal enviada para o e-mail programadebolsas@ciaamplus.com pelo(a) candidato(a). Poderá, ainda, ser indeferida caso seja identificada incompatibilidade entre a renda declarada e a documentação apresentada. O Programa de Bolsas não se responsabiliza por

inscrições não concluídas, por informações incorretas ou incompletas, bem como por eventuais falhas técnicas que possam comprometer a efetivação da inscrição.

4.2. Documentação

Para concorrer à bolsa, o(a) candidato(a) deverá anexar, no Sistema Acadêmico MBX, tanto os documentos obrigatórios para matrícula quanto aqueles exigidos para a solicitação da bolsa. Após a realização da inscrição, toda a documentação deverá ser enviada, exclusivamente, por meio da área do aluno, no box “Processos de Bolsa” > “Gerenciar Arquivos” (quadro vinho). A aprovação dos documentos não garante, por si só, a concessão da bolsa.

A Comissão de Bolsas poderá solicitar informações ou documentos complementares para análise, verificação e validação dos dados apresentados.

4.2.1. Documentos de matrícula

Para comprovação dos requisitos necessários à matrícula, o(a) candidato(a) deverá anexar, no Sistema Acadêmico MBX, na área do aluno, no box “Processos de Bolsa” > “Gerenciar Arquivos” (quadro vinho), os seguintes documentos obrigatórios:

PARA OS CURSOS DE DIFUSÃO E MBA:

RG (frente e verso) – CNH não substitui o RG;

CPF (frente e verso);

Em substituição ao CPF e ao RG, candidatos estrangeiros, desde que residentes no Brasil, devem anexar cópia de um dos seguintes documentos de identidade: passaporte, Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), Registro Nacional Migratório (RNM) ou documento de identidade do país de origem. Documentos com data de validade vencida não serão aceitos.

Caso não seja aluno estrangeiro, e não tenha RG, apresentar Carteira de Trabalho (página de Qualificação Civil) com protocolo de solicitação do novo RG com a data prevista de entrega (esses documentos serão analisados e, se

estiverem corretos, serão aceitos provisoriamente até a data prevista para entrega do novo RG).

PARA OS CURSOS DE MBA:

Diploma de graduação (bacharelado, licenciatura ou tecnólogo) - frente e verso;

Candidatos formados há menos de dois anos podem anexar provisoriamente o certificado de conclusão junto com o histórico escolar que contenha a data da colação de grau (a colação já deve ter sido realizada). Adicionalmente, candidatos com graduação no exterior devem anexar o histórico escolar correspondente.

Após a análise e aprovação da documentação de matrícula, o(a) candidato(a) deverá realizar o aceite do “Instrumento Particular de Prestação de Serviços Educacionais na Modalidade EaD”, disponibilizado no Sistema Acadêmico MBX. Este documento corresponde ao contrato padrão firmado com todos os alunos do curso, contendo as informações sobre a prestação dos serviços educacionais, incluindo valores e condições integrais do curso, independentemente da participação no processo de bolsas. A inclusão desses valores no contrato é necessária, pois trata-se de um instrumento jurídico válido para todos os alunos, seja para aqueles que concorrem ao benefício da bolsa ou para os que permanecem como alunos regulares.

4.2.2. Documentos de bolsa

O(a) candidato(a) deverá anexar os documentos de bolsa na aba: “Processos de Bolsa” > “Gerenciar Arquivos” (quadro vinho). Em caso de ausência de algum dos documentos de bolsa descritos a seguir, disponibilizamos, em caráter excepcional, um modelo de Declaração de Ausência de Documentos (disponível [nesse link](#)), porém, a depender da justificativa, o uso desse documento poderá impactar na análise da Comissão de Bolsas. Todos os arquivos devem estar no formato .pdf ou .jpeg.

Tabela de Relação Parental (mesmo para quem mora sozinho)

O(a) candidato(a) deverá preencher digitalmente a tabela disponível para download [neste link](#), informando todos os dados pessoais, bem como os valores

de renda bruta e líquida de cada integrante do núcleo familiar, incluindo menores de idade. Caso o(a) candidato(a) ou algum membro da família não possua renda, os campos “Renda Bruta” e “Renda Líquida” deverão ser preenchidos com o valor “R\$ 0,00”. Mesmo nos casos em que o(a) candidato(a) resida sozinho(a), é obrigatório preencher a tabela com os próprios dados também na seção referente à relação parental.

O modelo da tabela está disponível para download em formato .docx. Após o preenchimento, o arquivo deverá ser salvo e anexado no Sistema em formato .pdf ou .jpeg.

Carteira de Trabalho Digital

Apresentar cópias da Carteira de Trabalho Digital do(a) candidato(a) e dos demais integrantes do núcleo familiar maiores de 18 anos ([clique aqui](#) para acessar o passo a passo de download deste documento).

Comprovantes de renda

Apresentar documentos compatíveis com a ocupação do(a) candidato(a) e dos demais integrantes do núcleo familiar maiores de 18 anos.

Maiores de idade que não exercem atividade remunerada: Preencher e anexar declaração disponível neste link;

CLT ou Servidor Público: 3 últimos holerites;

Estagiário: Contrato de Estágio;

Bolsista: Contrato de Concessão da bolsa de estudos + Último recibo de pagamento mensal;

Trabalho informal/autônomo: Preencher e anexar declaração disponível [neste link](#);

Pessoa jurídica (MEI): declaração disponível [neste link](#) + comprovante de CNPJ;

Aposentado(a): extrato do INSS.

Declaração do IRPF

Deverá ser anexada a declaração do imposto de renda mais recente com todas as páginas declaradas. Caso o(a) candidato(a) não declare: preencher e anexar declaração disponível [neste site](#).

Comprovante de moradia

Anexar documento correspondente à situação de moradia:

Imóvel próprio: apresentar IPTU ou ITR;

Financiamento ativo: apresentar contrato ou os três últimos boletos de pagamento;

Aluguel: apresentar recibo, contrato ou boleto;

Moradia cedida: Preencher e anexar declaração disponível [neste link](#));

Outras situações: anexar uma carta de esclarecimento detalhando a condição de moradia (por exemplo, moradia irregular ou residência em associação de moradores).

Documentos Suplementares

Os documentos suplementares são utilizados para complementar ou esclarecer informações prestadas pelo(a) candidato(a) durante o processo seletivo. Devem ser anexados somente por quem se enquadrar em situações específicas, conforme descrito a seguir.

Carta de Esclarecimento (se necessário)

Caso seja necessário complementar ou justificar alguma informação relacionada à situação socioeconômica, recomenda-se anexar uma Carta de Esclarecimento.

✦ [LINK](#) para download do modelo.

A carta deve ser redigida digitalmente pelo(a) candidato(a) e pode incluir, por exemplo: motivo de eventuais divergências entre a renda declarada e os documentos apresentados; atividades informais ou não comprovadas de integrantes do núcleo familiar; condições de moradia não convencionais (como moradia cedida informalmente, ocupações ou residências em associações de

moradores); além de questões de saúde ou fatores sociais que impactem a condição socioeconômica do(a) candidato(a) ou de sua família.

Comprovante de Benefício Assistencial

Se o(a) candidato(a) ou algum integrante do núcleo familiar receber benefícios assistenciais, como: BPC/LOAS, Bolsa Família (atualmente Programa Bolsa do Povo ou Auxílio Brasil), tarifa Social de Energia, entre outros. Deve ser anexado o comprovante atualizado do benefício.

Pessoa com Deficiência (PCD) no núcleo familiar

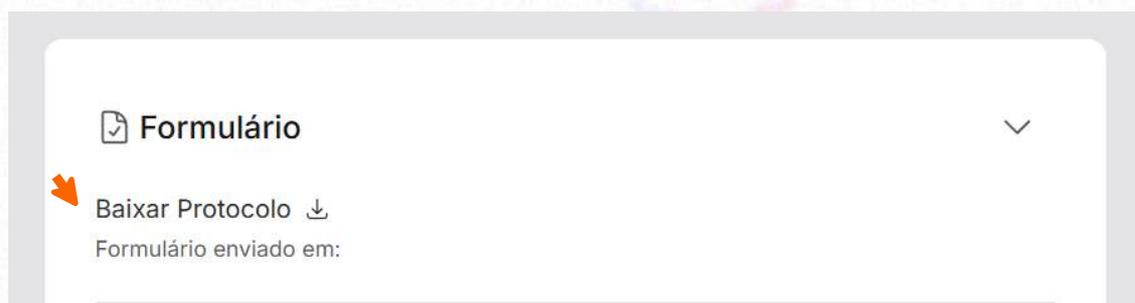
Candidatos que sejam, ou tenham em seu núcleo familiar, pessoa com deficiência, devem anexar um laudo médico atualizado, que comprove a condição.

4.3. Perfil do candidato

O(a) candidato(a) deve obrigatoriamente preencher o Formulário Online e a Manifestação de Interesse, que serão utilizados como critérios de classificação. O formulário está disponível no Portal do Candidato, acessado pelo Sistema Acadêmico MBX. Para encontrá-los, acesse a página de Anexos dos Documentos de Bolsa, vá até a aba "Protocolo de Preenchimento do Formulário Online", clique em "Saiba Mais e envie os arquivos" e, em seguida, em "Clique aqui para acessar seu Portal do Candidato". Você será redirecionado ao Portal, onde poderá preencher os dados:



O campo para preenchimento da Manifestação de Interesse estará ao final do Formulário Online e será usada como critério de seleção, conforme descrito no [item 3](#). Após o preenchimento do Formulário Online, ficará disponível para download o Protocolo de Preenchimento, conforme imagem a seguir:



O Protocolo deverá ser anexado na sua área do aluno da Sistema Acadêmico MBX, clicando em “Gerenciar Arquivos” (quadro vinho) e em seguida na aba “Protocolo de Preenchimento do Formulário Online”.

4.4. Análise e Acompanhamento da Inscrição

Após o envio de toda a documentação (matrícula, bolsa e perfil do candidato), terá início a etapa de análise e acompanhamento da inscrição, que envolve:

- ✓ Análise dos documentos de matrícula;
- ✓ Análise dos documentos de bolsa para comprovação da situação de vulnerabilidade (renda, moradia, IRPF, carteira de trabalho, entre outros);
- ✓ Análise do perfil do(a) candidato(a), com base nas informações declaradas no Formulário Online.

Caso a Comissão identifique inconsistências, informações incompletas ou dúvidas, poderá solicitar documentos ou esclarecimentos adicionais por meio do Sistema Acadêmico MBX ou via e-mail. É responsabilidade do(a) candidato(a) atender às solicitações da Comissão de Bolsas, enviando toda a documentação complementar dentro do prazo estabelecido.

É imprescindível que o(a) candidato(a) acompanhe regularmente o andamento da inscrição e da análise documental por meio do Sistema Acadêmico MBX. Para isso, deve acessar a área do aluno, no quadro vinho, selecionando a opção “Processos de Bolsa” e consultando os menus “Status de

Bolsa” e “Gerenciar Arquivos” (quadro vinho). É responsabilidade do(a) candidato(a) manter seus dados atualizados, verificar possíveis pendências documentais e realizar as correções necessárias dentro dos prazos estipulados. Ressaltamos que, caso haja alteração na condição socioeconômica durante o processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá comunicar imediatamente a equipe do Programa de Bolsas.

Notificações

As notificações formais serão enviadas tanto para o e-mail cadastrado quanto pelo Sistema Acadêmico MBX. Por isso, é fundamental manter os dados atualizados e acompanhar regularmente a caixa de entrada e a pasta de spam do e-mail, assim como as mensagens no Sistema.

4.5. Divulgação de Resultados

A divulgação dos resultados do processo seletivo seguirá o cronograma disponível no site oficial do Programa de Bolsas CIAAM <https://ciaamplus.com/programa-de-bolsas>. Os resultados serão publicados até as 23h59 (horário oficial de Brasília – UTC-3) da data estabelecida para o curso escolhido. Os candidatos poderão ser contemplados com bolsa parcial, que varia de 30% a 70%, bolsa integral (100%) ou poderão não ser contemplados, conforme a disponibilidade de vagas. A Instituição reserva-se o direito de não ofertar o curso caso o número mínimo de alunos ou de bolsas não seja atingido.

Como o resultado será enviado?

O resultado será enviado por e-mail, diretamente para o endereço eletrônico informado pelo(a) candidato(a) no momento da inscrição;

Todos os candidatos receberão a comunicação, independentemente do resultado, até a data prevista de divulgação, disponível no site do Programa de Bolsas.

Em caso de dúvidas sobre o resultado, o(a) candidato(a) poderá responder diretamente ao e-mail recebido. Caso não seja contemplado(a) com o benefício ou considere que o percentual concedido não reflete adequadamente sua

situação socioeconômica, poderá solicitar a reanálise do processo ou o cancelamento da inscrição, por e-mail, sem cobrança de taxas ou multas.

! Não recebeu o e-mail?

Verifique sua caixa de spam ou lixo eletrônico caso não localize a mensagem, entre em contato com a equipe do Programa de Bolsas em até 48 horas após a data de divulgação, pelos canais de atendimento: telefone/whatsapp +55 (19) 2660-2446 ou e-mail: programadebolsas@ciaamplus.com.

🎓 Situação após o resultado

Se for contemplado(a) com a bolsa:

Após a divulgação dos resultados, os(as) candidatos(as) contemplados(as) com bolsa de estudos, seja parcial ou integral, receberão por e-mail as instruções para acessar o Contrato de Concessão de Bolsa de Estudos, que conterà todas as informações sobre o benefício concedido.

Para garantir o benefício da bolsa, é imprescindível que o documento seja lido e aceito dentro do prazo estipulado. O não cumprimento desse prazo poderá resultar no cancelamento da bolsa. Além do Contrato de Concessão de Bolsa de Estudos, o(a) candidato(a) deverá realizar, obrigatoriamente, o aceite do “Instrumento Particular de Prestação de Serviços Educacionais na Modalidade EaD”, que é o documento acadêmico padrão do curso. O aceite de ambos os documentos é parte obrigatória do processo e condição essencial para a concessão e implementação da bolsa de estudos.

Após a confirmação dos aceites, o benefício será implementado em até 15 (quinze) dias após o início das aulas. No caso de bolsa parcial, após a implementação, a primeira parcela terá vencimento para 30 (trinta) dias após o início das aulas, e os boletos estarão disponíveis na área do aluno, no box verde “Tesouraria”, também após a efetivação da bolsa no sistema.

O benefício da bolsa é pessoal, intransferível e válido exclusivamente para o curso, turma e instituição para os quais foi concedido, não podendo ser transferido para outro aluno, curso ou unidade. A apresentação de informações falsas, incorretas ou incompatíveis resultará no cancelamento imediato da bolsa,

além da possibilidade de responsabilização civil e criminal, bem como da obrigação de devolução integral dos valores à fundação apoiadora.

Se não for contemplado(a):

Caso o(a) candidato(a) não seja contemplado(a), a inscrição será cancelada em até 15 (quinze) dias após o início das aulas, sem cobrança de taxa ou multa. No entanto, o(a) candidato(a) poderá optar por prosseguir no curso como aluno(a) regular pagante, sendo cobrados, nesse caso, o valor da taxa de inscrição e o valor das mensalidades, sem o benefício do desconto de bolsa.

5. Atribuições

5.1. Compete à Instituição

- ✓ Divulgar o resultado da seleção dos candidatos no prazo estabelecido no site do Programa de Bolsas: <https://ciaamplus.com/programa-de-bolsas>.
- ✓ Garantir o valor da bolsa de estudos até o final do curso do(a) candidato(a) contemplado(a) com bolsa, desde que o(a) bolsista cumpra com as regras do Regimento CIAAM.

5.2. Compete ao(à) contemplado(a) com bolsa:

- ✓ Quando contemplado(a) com bolsa, realizar o aceite nos contratos que regem o oferecimento do curso e concessão de bolsa de estudos.
- ✓ Cumprir as regras do Regimento do curso.
- ✓ Colaborar com as atividades acadêmicas da Instituição, sendo agente de propagação do Programa de Bolsas;
- ✓ No caso de bolsas parciais, o pagamento da primeira parcela deverá ser realizado, impreterivelmente, até 30 dias após o início das aulas.

6. Atendimento do Programa de Bolsas

Quaisquer situações excepcionais não previstas neste edital deverão ser tratadas diretamente com a Comissão de Bolsas, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h (horário oficial de Brasília – UTC -3), pelos canais de atendimento: telefone/whatsapp +55 (19) 2660-2446 ou e-mail: programadebolsas@ciaamplus.com. Nenhuma informação é repassada a terceiros, exceto mediante procuração pública válida.

CIAM



Centro de Inteligência Artificial e Aprendizado de máquina